



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 014/2025

A Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, após análise do Projeto de Lei nº. 014/2025 - SÚMULA: "Institui o desconto de 30% (trinta por cento) e parcelamento do IPTU do ano de 2025, e dá outras providências, emite PARECER FAVORÁVEL à sua Aprovação, considerando a Emenda Substitutiva ao Artigo 1º, proposta pelo Executivo Municipal, por meio do Ofício nº.145/GABINETE/PMRO/2025.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 08 de maio de 2.025.


VER^a. ÂNGELA MARIA GODÓES
= PRESIDENTE =


VER. EDINALDO LÍDIO FERREIRA LEMES
= V. PRESIDENTE =


VER. GILMAR RODRIGUES DE SOUZA
= MEMBRO =

Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovado (a) na Sessão de

13/05/2025

PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 014/2025

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, após análise do Projeto de Lei nº. 014/2025 - *SÚMULA: "Institui o desconto de 30% (trinta por cento) e parcelamento do IPTU do ano de 2025, e dá outras providências, emite PARECER FAVORÁVEL à sua Aprovação, considerando a Emenda Substitutiva ao Artigo 1º, proposta pelo Executivo Municipal, por meio do Ofício nº.145/GABINETE/PMRO/2025.*

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 08 de maio de 2.025.


VER. FLÁVIO LOUREIRO
= PRESIDENTE =


VER. GILMAR RODRIGUES DE SOUZA
= V. PRESIDENTE =


VER. EDINALDO LIDIO FERREIRA LEMES
= MEMBRO =


Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT
Aprovação Lei nº. 014/2025
PRESIDENTE